

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2026 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR torna público que a Diretoria Colegiada da Previc, em Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso IX do artigo 12, ambos do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022 e no processo 44011.001210/2023-66, resolveu:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria Previc nº 757, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 159, de 22 de agosto de 2025, referente à intervenção na CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2026, com vigência até o dia 28 de agosto de 2026.

RICARDO PENA PINHEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

